

1 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão**
2 **das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP de 2009**

3 Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove, às dez horas, instalou-se a 1ª Reunião Extraordinária
4 do Conselho de Administração da AGEVAP, na sede da AGEVAP, em Resende-RJ, com a presença dos
5 seguintes membros: **Poder Público:** Governo do Estado do Rio de Janeiro (Rejane Pedra, representando
6 Luiz Firmino Pereira), Governo de Minas Gerais (Joaquim Arildo Borges), Prefeitura de São José dos
7 Campos/SP (Luiz Roberto Barreti), Prefeitura de Barra do Piraí/RJ (Simone de Sá), Prefeitura de Muriaé
8 (Antônio José Francisco representando Lúcia Helena Baldanza); **Usuários:** FIESP (Ricardo de Souza Esper
9 representando Nádia Cristina Monteiro), Light/RJ (Adalésio Guimarães), Serviço Autônomo de Água e
10 Esgoto-Barra Mansa/RJ (Renine César de Oliveira), CEDAE/RJ (Mauro Furtado representando Marcello
11 Barcellos Motta), Cat-Leo/MG (Maria Aparecida Vargas), CESAMA-Juiz de Fora/MG (Ricardo Pinto
12 Silva), FIEMG (Ana Cristina da Silveira); **Organizações civis:** ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ (Vera
13 Lúcia Teixeira); ABES-RJ (Mauro Pimentel Furtado), UERJ (Friedrich Herms); Consórcio do Rio Muriaé
14 (Antônio José Francisco); e do seguinte **convidado:** Edson Fujita (AGEVAP), para tratar da seguinte pauta:
15 1- Leitura e aprovação das atas das Reuniões do Conselho de Administração, realizadas em 16/12/08 e
16 21/01/09; 2- Aprovação da Prestação de Contas da AGEVAP referente ao exercício de 2008 e 3- Assuntos

17 **gerais. ITEM 1- Aprovação das atas das reuniões do Conselho de Administração, realizadas**

18 **em 16/12/08 e 21/01/09** – O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Renine César de Oliveira
19 (SAAE-BM/RJ), deu início à reunião, submetendo as atas das reuniões de 16/12/08 e 21/01/09 à aprovação
20 dos Conselheiros. O representante da UERJ/RJ (Sr. Friedrich Herms) solicitou que, na **ata da reunião de**
21 **16/12/08**, no parágrafo entre as **linhas 58 a 65**, fosse registrado, de forma mais precisa, que o Conselho de
22 Administração recomendou que, *no Orçamento anual da AGEVAP, as ações prioritárias para cumprimento*
23 *do Contrato de Gestão ANA-AGEVAP não ultrapassem os 15% da arrecadação da cobrança pelo uso da*
24 *água, previstos para esse fim*. Para isso, a AGEVAP deverá rever os valores de seus contratos, visando
25 reduzir custos, e fazer contenção de despesas. O representante da UERJ/RJ solicitou, também, que fosse
26 registrado desta forma o que o CA aprovou com relação ao Orçamento: *parte dos recursos destinados a*
27 *ações de gestão podem ficar reservados para cobrir um eventual excedente no item Ações prioritárias para*
28 *cumprimento do Contrato de Gestão*. No parágrafo sobre a questão do pagamento pelo uso da água, em
29 juízo, pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, entre **as linhas 83 a 87**, o representante da UERJ/RJ
30 solicitou que fosse acrescentado que *o Conselho de Administração não tomou nenhuma decisão com*
31 *relação a esse assunto, naquela reunião*. Ele aproveitou para solicitar que esse assunto fosse colocado na
32 pauta desta reunião, no item Assuntos gerais. Na **ata da reunião de 21/01/09**, o Diretor da AGEVAP, Sr.
33 Edson Fujita, solicitou que, nas **linhas 73 e 74**, onde se lê: “*Outra meta não atingida foi o aperfeiçoamento*
34 *da metodologia da cobrança pelo uso da água*”, leia-se: “*A meta relativa ao aperfeiçoamento da*
35 *metodologia da cobrança pelo uso da água não foi considerada no Relatório do Contrato de Gestão ANA-*
36 *AGEVAP, porque os prazos para o cumprimento dessa meta foram alterados e ainda não estão*
37 *vencidos*”. O Diretor da AGEVAP solicitou, ainda, que, nas **linhas 74 e 75**, onde está escrito: “*O Relatório*
38 *do Contrato de Gestão ANA-AGEVAP foi aprovado pelo Conselho de Administração, na íntegra, com a*
39 *seguinte recomendação*” (...), a palavra recomendação seja substituída por **sugestão. Item 2 - Aprovação**

40 **da Prestação de Contas da AGEVAP referente ao exercício de 2008** - O Diretor da AGEVAP leu

41 o parecer do Conselho Fiscal da AGEVAP e da auditoria independente, sobre o balanço patrimonial e
42 demonstrativos contábeis da AGEVAP, referente ao exercício de 2008. Pelo parecer assinado pela
43 Audimaxi Auditoria Ltda, em 11 de fevereiro de 2009, “*as demonstrações contábeis da AGEVAP*
44 *representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira de entidade em 21 de dezembro de 2008.*
45 *Os resultados de suas operações referentes ao exercício findo estão de acordo com os princípios de*
46 *contabilidade emanados na legislação*”. O parecer do Conselho Fiscal da AGEVAP, assinado por seu
47 Presidente, Ivan Sá Earp de Mello e Silva (representante da FIRJAN/RJ), em 11 de fevereiro de 2009,
48 manifesta o seguinte: “*Considerando as recomendações da Auditoria, item V do relatório, esse Conselho*
49 *endossa todos os pontos observados, em especial os relativos aos subitens 5.3, 5.4, 5.5, 5.6. O Conselho*
50 *identificou que parte do valor destinado a contratação de projetos, obras e serviços ainda não foram*
51 *realizados totalmente pelos tomadores. Recomendamos à AGEVAP que proceda a um diagnóstico para*
52 *identificar as dificuldades no processo. O Conselho recomenda, finalmente, acompanhamento bimestral da*
53 *Auditoria, com a apresentação de respectivos relatórios. Desta feita, esse Conselho aprova a prestação de*
54 *contas do exercício de 2008*”. O representante da ABES/RJ (Sr. Mauro Pimentel Furtado) observou um erro
55 de apresentação no balanço patrimonial, **folha 146**, o qual solicitou que fosse encaminhado ao contador,
56 para correção: no item **Ativo Permanente**, constam o Imobilizado ANA e o Imobilizado BDMG, o que, no
57 entender do representante da ABES/RJ, tem que constar no balanço patrimonial não da AGEVAP e sim das
58 respectivas instituições (ANA e BDMG). O Diretor da AGEVAP explicou que o imobilizado ANA refere-se

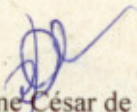
59 a bens da ANA cedidos para a AGEVAP; e o imobilizado BDMG é referente a recurso do Convênio da
60 AGEVAP com o IGAM. Ainda assim, o representante da ABES/RJ manteve sua orientação de que os
61 imobilizados da ANA e BDMG não têm que constar no balanço patrimonial da AGEVAP. O representante
62 da UERJ/RJ solicitou que fosse conferido, junto ao contador, se o quadro **Imobilizado Exercício 2008**, na
63 **folha 153**, está correto; sua dúvida foi quanto aos itens Equipamentos AGEVAP e Equipamentos BDMG
64 que estão relacionados entre as Imobilizações ANA, indevidamente, segundo ele. O representante da Light
65 (Sr. Adalésio Guimarães) quis saber a que se referem as recomendação da auditoria independente listadas
66 nos sub-itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6 do seu Relatório, endossadas pelo Conselho Fiscal e citadas no parecer do
67 referido Conselho. A representante da Associação dos Advogados de São José dos Campos (Sra. Andréa
68 Francomano), membro do Conselho Fiscal, explicou que esses sub-itens citados referem-se a
69 recomendações da auditoria relativas à organização dos documentos contábeis – encadernação dos
70 documentos e registro dos livros contábeis. Feitas estas observações, **a prestação de contas da AGEVAP**
71 **referente ao exercício de 2008 foi aprovada pelo Conselho de Administração, com as seguintes**
72 **recomendações: 1-** Dentro do prazo de 60 dias, a diretoria executiva da AGEVAP deve apresentar ao
73 Conselho de Administração um relatório sobre o levantamento feito para identificar as dificuldades no
74 processo de contratação de projetos, obras e serviços com recursos da cobrança pelo uso da água na bacia do
75 Paraíba do Sul (atendendo a recomendação, também, do Conselho Fiscal, no seu parecer sobre os
76 Demonstrativos Contábeis da AGEVAP). **2-** A AGEVAP deverá apresentar, ainda, um relatório sobre as
77 providências tomadas para atender a reivindicação antiga do Conselho de Administração, no sentido de que
78 se busque outro agente financeiro para repasse dos recursos, em substituição à Caixa Econômica Federal. **3-**
79 O relatório da auditoria independente deve ser enviado a todos os Conselheiros, para conhecimento. Sobre
80 as recomendações acima, o Diretor da AGEVAP adiantou que o diagnóstico para identificar as dificuldades
81 no processo de contratação das obras e serviços com recursos da cobrança, foi feito pela AGEVAP, no ano
82 passado, e apresentado ao Conselho de Administração; segundo informou o Diretor, constatou-se que 70%
83 da responsabilidade pelo atraso no repasse de recursos é do tomador; 16% é de responsabilidade da Caixa
84 Econômica; e a AGEVAP pode ser responsabilizada em apenas 14%. Quanto à solicitação de se buscar
85 agente financeiro e técnico como alternativa à Caixa, o Diretor de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur,
86 informou que, no ano passado, foi dado encaminhamento a essa solicitação; o plano da AGEVAP era
87 contratar uma empresa para buscar no mercado agentes financeiros e técnicos; chegou-se a solicitar
88 orçamento a uma empresa para prestar esse serviço. Esse orçamento foi levado a uma reunião do Conselho
89 de Administração para apresentação aos Conselheiros; mas, na referida reunião, esse item foi suspenso da
90 pauta e não retornou nas reuniões seguintes, conforme explicou o Diretor de Gestão. Diante das solicitações
91 do CA feitas nesta reunião, a AGEVAP deverá retomar o assunto. **Item 3 – Assuntos gerais –** A
92 representante da Cat-Leo/MG (Sra. Maria Aparecida Vargas) referiu-se à carta enviada à AGEVAP pelas
93 Federações das Indústrias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, onde manifestaram sua insegurança
94 com relação ao novo formato do Conselho de Administração, definido na última alteração do Estatuto da
95 AGEVAP, pelo qual o CA será composto por apenas 5 membros, com perfil técnico, que exercerão a função
96 de conselheiro profissionalmente. Ela propôs que, diante da preocupação procedente manifestada pelas
97 Federações, seja suspenso o registro da última alteração do Estatuto, devendo-se fazer uma nova
98 alteração, ouvindo, inclusive, os questionamentos das Federações; e que seja aprovado um novo prazo para
99 registro dessa alteração do Estatuto. A proposta da representante da Cat-Leo foi acatada por todos. **Sobre a**
100 **nova alteração do Estatuto da AGEVAP ficou resolvido o seguinte: 1-** O Estatuto deverá incluir
101 disposições sobre forma, regras e critérios para escolha dos novos Conselheiros e também o valor do *jeton* a
102 ser pago. Deverá estar previsto no Estatuto um período de transição (cláusula de transitoriedade), entre o
103 antigo Conselho de Administração e o Conselho com a nova formação definida nessa última alteração do
104 Estatuto. **2-** Os Conselheiros devem enviar para a AGEVAP as propostas de alterações até **15 de março**,
105 para serem consolidadas pela AGEVAP. **Dia 20 de março**, a AGEVAP deve enviar para os Conselheiros a
106 minuta da nova proposta de alteração do Estatuto. **3-** Ficou marcada para o dia **30/03**, às 10 horas, reunião
107 do Conselho de Administração; e às 14 horas, reunião da Assembléia Geral, para aprovação do Estatuto e de
108 Regimento Interno da AGEVAP. **Dia 31/03**, o Estatuto deverá ser registrado. **4-** Deverá ser aberto o fórum
109 de discussão no site do CEIVAP das propostas para alteração do Estatuto. A representante da FIEMG, Sra.
110 Ana Cristina da Silveira, será a coordenadora do fórum. O Diretor da AGEVAP lembrou que as Federações
111 das Indústrias de SP, RJ e MG pediram um prazo para analisar as propostas de critérios para escolha dos
112 conselheiros do CA. Ficou decidido que a escolha dos novos conselheiros deve ser adiada para depois das
113 eleições do CEIVAP, marcada para o final de março. **Sobre o caso do pagamento pelo uso da água, em**
114 **juízo, pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN**, decidiu-se que o departamento jurídico da AGEVAP
115 deverá reunir todas as informações sobre esse processo, indo, inclusive, até a Juíza encarregada do processo,
116 e trazer para o Conselho de Administração e a Assembléia Geral da AGEVAP e também para o CEIVAP,
117 que, de posse dessas informações, deverão decidir como agir. A representante do Instituto Ipanema (Sra..

118 Ninon Machado) defendeu que, além de ir à Juíza e até ao Ministério Público, o CEIVAP e a AGEVAP
119 devem agir politicamente, chamando o presidente da CSN para negociar um novo pacto. Nada mais havendo
120 a tratar, o Presidente deu por encerrada a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da
121 AGEVAP, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes,
122 Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração da
123 AGEVAP, Sr. Renine César de Oliveira, que presidiu a reunião.

124
125

126 Resende, 12 de fevereiro de 2009.

127
128
129
130
131



Renine César de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP